



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
DIREÇÃO GERAL

EDITAL N.º 2/2020/DNO/REI/IFTO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS DIANÓPOLIS 2020/1

REGULAMENTO SISU 2020/1

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido
em ____/____/_____, no município de _____, Estado de
_____, filho(a) de _____
_____ e de
_____, estado civil
_____, residente e domiciliado em _____,
CEP _____, portador da cédula de identidade n.º
_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo ()
indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções
prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do requerente

Assinatura do responsável legal
(em caso de candidato menor de 18 anos)

* O Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade, Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 22/01/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904532** e o código CRC **CD297588**.



Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77300-000 Dianópolis - TO
(63) 99268-6396
www.dianopolis.ifto.edu.br - seletivos.dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.001199/2020-85

SEI nº 0904532